



## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, por videoconferência, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária, com o comparecimento do representante da União, DANIEL BRASILIENSE E PRADO, Procurador da Fazenda Nacional, conforme delegação de competência constante da Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada em 1º de julho de 2019, no Diário Oficial da União, e o comparecimento do representante da CBTU, BERNARDO SOUZA BARBOSA, Presidente do Conselho de Administração. Ressalta-se que a realização desta Assembleia à distância é devido ao estado de emergência decorrente da pandemia do Corona vírus (Covid-19), declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e, no caso do Representante da União, também em conformidade com a Portaria PGFN nº 7957, de 19 de março de 2020. Assim, ao assinarem esta ata, o representante da CBTU e a secretária certificam a presença do representante da União, conforme Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. Verificada a existência do número legal para início dos trabalhos, o representante da CBTU assumiu a direção dos trabalhos, tendo sido designada, para secretariar os presentes, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, tudo na forma do Estatuto Social. A secretária procedeu à leitura do Edital de Convocação, nesse teor: *“COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU convida seu acionista a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: eleição de membro para o Conselho de Administração, representante dos empregados, em recondução.* Dando prosseguimento aos trabalhos, em Assembleia Geral Extraordinária, conforme a Ordem do Dia, a Assembleia **votou: (i)** pela eleição, como membro do Conselho de Administração, representante dos empregados, em recondução, nos termos da Resolução do Diretor Presidente da CBTU, nº 541, de 11 de novembro de 2021, de **CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do documento de identidade [REDACTED], inscrito no



**CBTU**

**Companhia Brasileira de Trens Urbanos**

Administração Central

NIRE 53.5.0000875.6

Cadastro de Pessoa Física sob o [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]  
[REDACTED]

A Assembleia registra que se encontram preenchidos pelo eleito todos os requisitos legais e estatutários para o exercício do mandato.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada por todos os presentes.

**BERNARDO SOUZA BARBOSA**

Pela CBTU

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**

Secretária